



---

**PORTARIA/CMI Nº 075/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para credenciamento das rádios para chamada de rádio de 60 segundos e gravação de spot.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de agosto de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente